

Federação Nacional das Apaes

Registro no CNSS - nº 253.750 - Registro no Cartº 1º Of. - nº 1.172 - livro A-6

CNPJ: 62.388.566/0001-90

DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DEC. 97.889 de 29/06/89

“**Protagonismo Empodera e Concretiza a inclusão Social**”.

Tema da Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla 2020.



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 07, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

“Aprova o Orçamento Geral da receita e despesa da Federação Nacional das Apaes – Fenapaes para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências”

A **Diretoria Executiva da Federação Nacional das Apaes - Fenapaes**, representada por seu Presidente, no uso de suas atribuições previstas no art. 62, inciso II c/c arts. 65, inciso VI, e 70, inciso I, do Estatuto Social da entidade e,

Considerando que a presente Resolução é expedida pela Diretoria Executiva com referendo do Conselho de Administração da Federação Nacional das Apaes – Fenapaes (art. 62, II, do Estatuto Social),

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Orçamento Geral com a previsão da receita e despesa no valor de R\$ 51.419.627,29 (cinquenta e um milhões, quatrocentos e dezenove mil, seiscentos e vinte e sete reais e vinte e nove centavos), visando atender as demandas previstas no Plano de Ação da Federação Nacional das Apaes – Fenapaes no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

Parágrafo Único. O detalhamento da receita e da despesa consta do Anexo Único integrante desta Resolução.

Art. 2º. As alterações orçamentárias visando atender as possíveis adequações de cumprimento de metas, inclusive com a inclusão de novas ações, além de observar o desempenho da arrecadação da receita no decorrer do exercício financeiro, também poderão ser beneficiadas com o remanejamento de recursos orçamentários aprovados por esta Resolução.

Parágrafo Único. As alterações orçamentárias que não demandam reajustes no valor do Orçamento Geral objeto desta Resolução serão tratadas via DDE – Deliberação da Diretoria Executiva.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

José Turozi
Presidente da Fenapaes

Nilson Alves Ferreira
1º Diretor Financeiro da Fenapaes

1

SDS - Ed. Venâncio IV - Cobertura - CEP: 70393-900 - Brasília/DF - Telefones: (61) 3224-9922

9º ano consecutivo “Marca de Confiança”

